Assembleia Municipal



EDITAL nº 04/2015

Mandato 2013/2017

Telmo Lopes Silva Ferraz, Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande da

TORNA PÚBLICO E CONVOCA, nos termos do nº 3 do artigo 49º e do nº 1 do artigo 27º e ao abrigo da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 30º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, abreviadamente designado por RJAL, uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Marinha Grande, a realizar no próximo dia 21 de setembro de 2015 (segunda-feira), pelas 20h3o, no Auditório Municipal, sito na Av. Dr. José Henriques Vareda, com a sequinte ORDEM DO DIA:

- PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL AVILIZ AVIÁRIOS DO LIZ, LDA, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, aplicável por força do n.º 1 do artigo 17.º deste último diploma.
- PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL COMPOSTOS DO LIZ ALIMENTOS PARA COMPOSTOS DE ANIMAIS, LDA, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, aplicável por força do n.º 1 do artigo 17.º deste último diploma.
- PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL AGRO-PECUÁRIA DE SANTO ANDRÉ, LDA, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, aplicável por força do n.º 1 do artigo 17.º deste
- PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL MOLDES CATARINO, LDA, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, aplicável por força do n.º 1 do artigo 17.º deste último diploma.
- PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL SEVLAIRES PLÁSTICOS, LDA, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, aplicável por força do n.º 1 do artigo 17.º deste último diploma.
- PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL VIDROMECÂNICA-METALOMECÂNICA VIDREIRA, LDA, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, aplicável por força do n.º 1 do artigo 17.º
- PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL ARMANDO FERNANDES SERRALHARIA CIVIL, LDA, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, aplicável por força do n.º 1 do artigo 17.º deste último diploma.
- PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL YUDO EU, S.A, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, aplicável por força do n.º 1 do artigo 17.º deste último diploma.
- PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL BOURBON AUTOMOTIVE PLASTICS MARINHA GRANDE, S.A., de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, aplicável por força do n.º 1 do artigo 17.º deste último diploma.
- PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NOVA PLASTESTE, S.A., de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, aplicável por força do n.º 1 do artigo 17.º deste último diploma.
- APRECIAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA, nos termos do disposto no artigo 25º do nº 2 alínea c) do RJAL.

Para constar e em cumprimento do n.º 3 do artigo 49.º do RJAL se publica o presente edital e outros de igual teor, a serem afixados nos lugares de estilo deste Concelho.

Marinha Grande, 14 de setembro de 2015 _

Telmo Lopes da Silva Ferraz

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De acordo com o n.º 1 do artigo 49.º do RJAL, conjugado com o nº 1 do artigo 16º e o nº 2 do artigo 18º do Regimento, o período de "intervenção do público". para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimentos, tem lugar entre o período "antes da ordem do dia" e o período da "ordem do dia". Para o efeito, os cidadãos interessados em intervir, deverão proceder à sua inscrição, no início da sessão, referindo o nome, morada e assunto a tratar.



1